



## **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

**PORTARIA CMA N.º 168, DE 17 DE JULHO DE 2025.**

***Dispõe sobre Readaptação de Servidor.***

**O COORDENADOR MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE TAQUARITUBA em exercício**, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Complementar n.º 293, de 04/10/2021, e o Decreto n.º 269, de 23/06/25,

Considerando a Portaria CMA n.º 129, de 27/06/2023,

Considerando o exarado na GPM, em função da Perícia realizada em 11/07/2025,

### **R E S O L V E:**

**Artigo 1.º** Manter a readaptação da servidora FERNANDA MAZZER DESTRO DOS SANTOS, ocupante do cargo de Professor III, nos termos do artigo 33 da Lei Complementar n.º 25/2004, para o exercício das funções previstas na GPM, devido reavaliação ocorrida em 11 de julho de 2025, sob protocolo n.º 362/2025, de 28/05/2025, devendo continuar a cumprir sua jornada semanal de trabalho junto à Coordenadoria Municipal da Educação, e, reavaliação em 1 (um) ano.

**Artigo 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos em 27 de maio de 2025.

P.M. de Taquarituba, em 17 de julho de 2025.

**FILIFE LEME TOYONAGA**  
***Coordenador Municipal de Administração em exercício***

*Registrada e Publicada na Secretaria da P.M., data supra.*

**LUCÉLIA APARECIDA VIEIRA DE MORAES**  
***Secretária Administrativa***



**MUNICÍPIO DE TAQUARITUBA**

AVENIDA MARIO COVAS, Nº 1951 - NOVO CENTRO - CNPJ: 46.634.218/0001-07

TAQUARITUBA/SP - CEP 18.740-000

FONE: 1437629666



CÓDIGO DE ACESSO

0EECC74A7B0D45E29FC97D80C6AAAA40

**VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS**

Este documento foi assinado digitalmente/eletronicamente pelos seguintes signatários nas datas indicadas

Para verificar a validade das assinaturas acesse o link abaixo

<https://taquarituba.flowdocs.com.br:2053/public/assinaturas/0EECC74A7B0D45E29FC97D80C6AAAA40>